



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

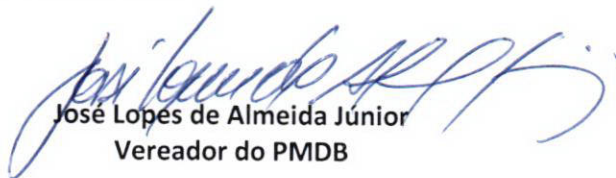
**MOÇÃO DE PESAR Nº 07/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito ao Plenário desta Casa Legislativa, e dispensada as demais formalidades regimentais, que seja encaminhada nossa mais profunda **MOÇÃO DE PESAR, aos FAMILIARES do Governador do Estado de Sergipe MARCELO DÉDA CHAGAS** em face do seu falecimento ocorrido no dia 02 de dezembro de 2013, salientando que a presente moção é extensiva a todos os parentes do falecido.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta casa, representante dos Municípes, a uma cidadã que está merecer saudade de nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2013.

  
José Lopes de Almeida Júnior  
Vereador do PMDB

Ao

Excelentíssimo Senhor

Lucivaldo do Carmo Dantas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores